

MEDIDAS-PADRÃO MEDIEVAIS PORTUGUESAS

Por Mário Jorge Barroca*

O estudo das Medidas-Padrão que se encontram gravadas em diversos monumentos medievais portugueses não tem encontrado grande eco entre os investigadores nacionais. O tema, que desde há algum tempo nos tem chamado a atenção, mereceu até hoje apenas breves referências, na sua maior parte isoladas e dispersas por uma bibliografia muito variada, dificultando deste modo uma visão de conjunto. Se é certo que estes testemunhos arqueológicos dizem sobretudo respeito a medidas lineares, destinadas ao comércio de tecidos, abrangendo deste modo uma pequena parte do complexo sistema medieval de pesos e medidas, eles não deixam de ser interessantes documentos com evidentes implicações económicas, que permitem um mais correcto conhecimento do panorama nacional nestes domínios. Por isso, e porque o desconhecimento generalizado do seu verdadeiro significado pode conduzir a uma destruição irremediável, urge que sejam inventariados e valorizados. É para primeira destas tarefas que nos propomos apresentar aqui um primeiro contributo.

* Assistente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Bolseiro do I.N.I.C.

1 — O Sistema Medieval de Medidas Lineares e as Medidas-Padrão

É sabido que a Idade Média se socorreu de uma grande variedade de pesos e medidas¹, num quadro complexo e tão diversificado que, à partida, seríamos tentados a pensar que nele a unidade nacional teria tido pouco lugar. No entanto, pelo menos no que respeita às medidas lineares destinadas à mensuração de tecidos, o quadro que nos revela o levantamento das medidas-padrão sobreviventes parece apresentar, desde cedo, uma relativa uniformidade nacional².

O sistema de medidas utilizado no Portugal medieval para medir e comerciar tecidos baseava-se no Palmo, com 22 cm de comprimento, que se assumia como unidade-base, e nos seus dois principais múltiplos: o Côvado, por vezes também designado na nossa documentação mais antiga como Alna³, correspondente a três Palmos (com 66 cm), e a Vara, correspondente a cinco Palmos (com 110 cm)⁴. Destas duas medidas

¹ Sobre o tema cf., entre outros, H. Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal*, vol. X, Lisboa, 2.^a ed., 1954, p. 15-115; A. de Sousa Silva Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Lisboa, 1903, p. 255-258; A. H. Oliveira Marques, s. v. «Pesos e Medidas», *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, Porto, p. 67-72, A. H. Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, «Nova História de Portugal», vol. IV, Lisboa, 1987, p. 139-140.

² Já Costa Lobo registara que em todas as tentativas de normalização dos sistemas de medidas encetadas pelos monarcas portugueses ao longo dos séculos XIV e XV, desde D. Pedro I, não se referiam medidas de extensão, num silêncio que o autor interpretou como sintoma de que estas já seriam relativamente uniformes em todo o reino: «D'estes factos concluímos que a vara, medida geral, e o covado, empregado em artefactos mais preciosos, eram, pelo menos no século XV, da mesma craveira em todo o reino.» (A. de Sousa Silva Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, 2.^a ed., Lisboa 1984, p. 256).

³ Cf. Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das Palavras, Termos e Frases...*, vol. I, Ed. Crítica de Mário Fiúza, Porto, 1965, p. 425-427; Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, vol. X, Ed. de Torquato de Sousa Soares, Lisboa, s/d, p. 25-27.

⁴ As Varas não eram apenas utilizadas para o comércio de tecidos mas também para o de fitas e linhas. No Livro das Posturas Antigas de Lisboa encontra-se uma postura municipal datada de 28 de Setembro de 1422 que regulamenta o comércio de linhas e fitas «... *asy de seda como outras quaaesquer que vendam as dictas linhas mayes pequenas que de vara de claveira de çinquo palmos e as fitas menos que de dez palmos a vara dellas nem as meça per outra medida senom per a vara*» (cf. *Livro das Posturas Antigas*, Leit. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, C.M.L., 1974, pp. 81-82). A «vara de claveira de cinco palmos» corresponde à Vara (110 cm), enquanto de a «vara de claveira de dez palmos» corresponde a 220 cm.

Embora Varas, Côvados e Palmos fossem utilizados na esmagadora maioria das referências documentais conhecidas para o comércio de tecidos, eles podiam também

existiam dois submúltiplos: o Meio Côvado, com 33 cm, e a Meia Vara, com 55 cm. O sistema medieval apresentava ainda uma quarta medida, usada sobretudo no comércio de fitas e linhas, a Braça, que teria um valor de cerca de 184 cm. Esta era a única medida, de todas as que abordaremos ao longo do nosso estudo, que se desviava do sistema que tinha por unidade-base o Palmo. Nos dois exemplos que conhecemos de medidas-padrão correspondentes a Meias-Braças (Sé do Porto, n.º 3, e Igreja da Madalena, em Monforte, n.º 19) encontramos valores da ordem dos 92 cm, o que nos permite colocar a Braça nos 184 cm.

Assim, poderíamos sistematizar as principais medidas utilizadas na nossa Idade Média para o comércio de tecidos no seguinte quadro:

Braça	184 cm	—
Vara	110 cm	5 Palmos
Meia Braça	92 cm	—
Côvado ou Alna	66 cm	3 Palmos
Meia Vara	55 cm	2,5 Palmos
Meio Côvado	33 cm	1,5 Palmos
Palmo	22 cm	Unidade-Base

Desta breve lista, apenas para a primeira medida — a Braça — não dispomos de qualquer exemplo de medida-padrão. Para os restantes casos (Palmo, Meio Côvado, Meia Vara, Côvado, Meia Braça e Vara) os valores encontrados nas medidas-padrão sobreviventes apresentam uma assinalável uniformidade de valores. Como teremos oportunidade de verificar através do seu inventário, a uniformidade destas medidas parece

ser utilizados para determinar a extensão de terrenos. Sobre este aspecto veja-se Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, vol. X, Ed. de Torquato de Sousa Soares, Lisboa, s/d, p. 36-37.

Na maior parte dos estudos históricos encontramos a equivalência do Côvado aos 70 cm e do Palmo aos 20 cm. O inventário de medidas-padrão que encetamos parece recomendar-lhes a atribuição dos 66 e 22 cm, respectivamente.

ter-se estendido a todo o território nacional desde relativamente cedo, talvez já a partir dos meados do século XIII. Por outro lado, se atendermos a que o Còvado e a Vara são múltiplos perfeitos do Palmo, e se ponderarmos os valores encontrados para estas medidas, somos levados a pensar que já antes do reinado de D. João I o Palmo seria uma medida uniforme⁵.

Esta regularidade da unidade-base do sistema de mensuração, que ao estender-se de Norte a Sul do país aparentemente facilitaria o combate a fraudes, não obstou, no entanto, a que durante toda a nossa Idade Média se registassem insistentes apelos das populações contra abusos e falsificações. Estes podiam assumir dois tipos de contornos: utilização de medidas falseadas, mais curtas do que o devido, ou a venda de tecidos com recurso a medidas incorrectas. Se o procedimento na primeira modalidade é óbvio, já a segunda forma de se retirarem lucros ilegais em prejuízo do comprador só se tornava possível graças ao sistema medieval de comercializar tecidos, onde os tecidos finos eram vendidos em Còvados e os tecidos correntes eram comercializados em Varas⁶. Acontecia, no entanto, que alguns mercadores procuravam vender tecidos vulgares como se fossem tecidos finos, prejudicando, deste modo, o comprador. No *Livro das Leis e Posturas Antigas* da Câmara de Lisboa encontramos um eco desse procedimento numa queixa aí exarada, datada de 28 de Fevereiro de 1499, onde se regista que mercadores menos honestos compravam

⁵ Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, Lisboa, 1903, p. 256-257, e A. H. Oliveira Marques, s. v. «Pesos e Medidas», *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, Porto, p. 68, entendem que o Palmo seria medida uniforme já no tempo de D. João I. Os dados revelados pelas medidas-padrão aqui inventariadas apontam para uma uniformidade em época bastante anterior.

⁶ Na Lei de Almotaxaria de D. Afonso III, promulgada em 1253, os Còvados são a única medida referida em relação aos tecidos de luxo, importados das mais diversas proveniências (da Inglaterra, da Flandres, da Normândia, de Castela, muitas vezes especificando as cidades de origem), enquanto que as Varas são mencionadas apenas em relação ao burel: «... et vara de burello valeat duos solidos ...» (cf. João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronológicas e Críticas ...*, vol. III, Parte 2, 2.^a Ed., Lisboa, 1857, pp. 64-65, tb. publicada in P.M.H., *Leges et Consuetudines*, p. 192-196). Na Lei de Almotaxaria as Braças surgem-nos como a medida utilizada para cordas e fitas nacionais.

A referência sistemática aos còvados na Pragmática de 1340 é também um bom exemplo de como essa medida se destinava sobretudo ao comércio de tecidos finos, de luxo (cf. *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, Centro de Estudos Históricos da F.C.S.H. da U.N.L., Lisboa, INIC, 1982, p. 103 e ss.).

A mesma dualidade de medidas mantinha-se na Ementa de 1439-1448 (cf. Ana Maria Pereira Ferreira, *A Importação e o Comércio Têxtil em Portugal no século XV (1385 a 1481)*, Lisboa, 1983, p. 35, nota 20, e p. 120).

«... panos chapristooes e outros taaes os quaaes devem ser vendidos per varas E depois de os terem conprados os fazem tingir E os vendem por covodos no que ho povoo recebe mujto agravo ...»⁷.

O problema não deveria ser, no entanto, apenas uma realidade desses finais da centúria de Quatrocentos, sendo previsível que remontasse a épocas bastante mais recuadas. De igual modo, os prejuízos que daí decorriam não afectavam apenas os particulares. Também a Coroa era duramente atingida por este tipo de fraudes, já que o sistema de impostos devidos pelo comércio de tecidos não variava de acordo com o tipo de tecido mas sim em função da dimensão da medida utilizada. As Inquirições da Guarda de 1395 registavam que por «panno de cor» o forasteiro pagaria 3 dinheiros por Côvado (até um total de 15 Côvados), e que por cada Vara de burel pagaria igualmente 3 dinheiros⁸. Deste modo, a distinção para efeitos de impostos também não se fazia em função do tipo de tecido. O comprador pagaria sempre três dinheiros por cada unidade de tecido comprada, fosse qual fosse a sua qualidade. Apenas a extensão dessa unidade variava de acordo com a qualidade do tecido em causa. Na prática, e reduzindo os cálculos ao sistema métrico, o comprador de tecido fino, de côr, pagaria cerca de 4,5 dinheiros de imposto por cada metro de tecido, enquanto que quem comprasse burel pagaria apenas 2,7 dinheiros de imposto por cada metro.

Mas havia outras formas, mais subtis, de se retirarem lucros ilícitos do comércio de tecidos. Nas Cortes de Lisboa reunidas em 1352, o Art. 6.º dos Capítulos Gerais alude aos prejuízos que o povo sofria por alguns mercadores menos escrupulosos comprarem tecidos em zonas onde as medidas eram grandes e os venderem em áreas onde elas eram menores⁹. Este testemunho pode indicar que nem em todas as zonas do território nacional se usavam as Varas de 110 cm e os Côvados de 66 cm, mas também pode ser interpretado como um sintoma de que os tecidos eram comprados em outras áreas fora do Reino. Na Igreja de St.^a Maria de Monterrei (Orense), a Vara que se encontra gravada nos seus muros apresenta 124 cm de comprimento, no que excede em 14 cm os exemplos

⁷ Cf. *Livro das Posturas Antigas*, Leit. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, C.M.L., 1974, pp. 228-229: «Sobre os panos chapristooes».

⁸ Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, vol. X, ed. de Torquato de Sousa Soares, Lisboa, s/d, p. 31, onde se referem outros exemplos, nomeadamente de Alfaiates e de Marialva.

⁹ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, Centro de Estudos Históricos da F.C.S.H. da U.N.L., Lisboa, INIC, 1982, p. 127.

de padrões dessa medida conhecidos em Portugal¹⁰. Sobre essa reclamação de 1352 o Monarca haveria de ordenar

«... que em todo nosso Senhorio nom aia outra medjda de pano de coor ssenom a Alna per hu ora medem os mercadores de lixboa...»¹¹.

O mesmo artigo das Cortes de 1352 refere ainda que

«... o poboo recebija grande agravo em rrazom das medijdas que fazem os mercadores dos panos de Coor porque medem os panos pelos aurelos e nom pelo festo. E acontece que quando o medem os que o compram pelo ffesto acham menos o quinto dos [covedos] ou Alnas que elles compram pellos aurelos...»

pelo que o Monarca mandou que se medissem os panos sempre pelo festo¹².

O facto de a Vara e o Còvado serem as medidas mais utilizadas no comércio de tecidos explica o seu claro predomínio no conjunto das medidas-padrão que tivemos oportunidade de inventariar. Efectivamente, a frequência com que ocorrem as várias medidas-padrão revela uma expressiva maioria para os exemplos de Còvados e de Varas. Em 29 medidas cujos valores são conhecidos, repartidas por 19 locais distintos, a distribuição percentual das diferentes medidas é a seguinte:

¹⁰ Cf. *História de Galiza*, dir. por Ramon Otero Pedrayo, vol. 2, Akal Editor, Madrid 1979, p. 651.

¹¹ *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, Centro de Estudos Históricos da F.C.S.H. da U.N.L., Lisboa, INIC, 1982, p. 127.

¹² *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, Centro de Estudos Históricos da F.C.S.H. da U.N.L., Lisboa, INIC, 1982, p. 127.

Vara	10 casos	34,48%
Côvado	9 casos	31,03%
Meia Vara	5 casos	17,24%
Meia Braça	2 casos	6,90%
Palmo	2 casos	6,90%
Meio Côvado	1 caso	3,45%

O predomínio das Varas e Côvados (com um total de 19 casos ou 65,51%) não pode deixar de ser um reflexo da sua função e a própria associação destas duas medidas em quatro monumentos (Lavandeira, n.º 6; S. Martinho de Mouros, n.º 8; Marialva, n.º 10; e Sortelha, n.º 14), revela-se elucidativa da complementaridade destas duas medidas.

Outra forma de se retirarem lucros ilícitos consistia, como vimos, na utilização de medidas falseadas, com comprimento insuficiente. Este sistema de falsificação esteve precisamente na origem dos exemplos de medidas-padrão que são inventariadas neste trabalho, e que se destinavam a conferir a legitimidade das medidas utilizadas pelos mercadores. A obrigatoriedade de as suas medidas serem regularmente conferidas por confronto com o padrão encontra-se registada no *Livro das Posturas Antigas* de Lisboa, em disposição que ordenava o aferimento das medidas todos os meses (no caso de o mercador ser morador em Lisboa) ou todos os três meses (no caso de ele ser de fora da cidade mas do seu termo), estipulando igualmente as multas para os infractores:

«... acordarom e poseram por postura que quallquer que nam afinar as medidas e varas e pessas os moradores da cidade cada mes e os do termo de tres em tres meses meses Outrosy se lhe forem achadas medidas ou pessas medidas [sic] nam verdadeiras que paguem por cada huua vez cinquenta livras pera o comçelho afora as penas que lhe per direito devem a dar por medirem por medidas falsas»¹³.

¹³ Cf. *Livro das Posturas Antigas*, Leit. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, C.M.L., 1974, pp. 78-79: «das medydas e varas e pessas». Refere A. H. de

No mesmo Livro das Posturas antigas encontramos referência ao «Afinador das Medidas» e às quantias que podia cobrar pela sua actividade:

«... que o afinador leve das medidas grandes e pequenas quatro dinheiros de cada huua e de todallas outras medidas e varas e alqueires e meyo alqueires e quartas e oytavas leve quatro dinheiros por cada huua e sse o afinador mays levar pague por cada vez çem livras e jaça quinze dias na cadea»¹⁴.

Esta disposição, muito embora diga sobretudo respeito a medidas de capacidade, cujos padrões estariam à guarda do Afinador, inclui as Varas entre as medidas citadas, o que pode indicar que nem todas as medidas-padrão lineares seriam gravadas em locais públicos, e que pelo menos nas grandes cidades aferir as medidas custava dinheiro ao comerciante. Uma outra postura municipal de Lisboa, exarada no mesmo livro, contemplava a obrigatoriedade de os mercadores de fora de Lisboa, nomeadamente os do Porto e de Guimarães, terem de aferir as suas varas antes de comerciarem os seus panos:

«Outrosy acordarom e poseram por postura que todollos mercadores do rregno asy do porto como de gimarãaes E dos outros lugarees que vyerem com panos de linho e sayaaes que ante que os vendam façam afinar as varas per que medirem os dictos panos e nom ho fazendo asy que ajam a pena comtheuda na hordenaçom daquelles que nam afinam cada mes»¹⁵.

Esta medida surge na sequência de outras exaradas no mesmo Livro onde se sublinhava a obrigatoriedade de se usarem os pesos e medidas da terra, vedando a utilização em Lisboa das medidas de outras localidades¹⁶.

Por outro lado, Costa Lobo refere uma queixa apresentada nas

Oliveira Marques que «Em Évora, nos fins do século XIV, decretou-se o aferimento mensal das medidas de cereais, sal, vinho, azeite e mel, das varas de tecidos e dos pesos de metais, carne, sabão, etc.» (cf. *A Sociedade Medieval Portuguesa*, 3.ª ed., Lisboa, 1974, p. 148).

¹⁴ Cf. *Livro das Posturas Antigas*, Leit. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, C.M.L., 1974, p. 73: «Do afinador das medidas».

¹⁵ Cf. *Livro das Posturas Antigas*, Leit. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, C.M.L., 1974, p. 80: «dos mercadores do rregno».

¹⁶ Cf. *Livro das Posturas Antigas*, Leit. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, C.M.L., 1974, p. 3 («Ordenaçom que nam conprem panos nem coussas de pesso ssenom per medidas e pessos da terra») e p. 84 («dos mercadores»). Veja-se também

Cortes de 1472-73 onde se registava que em aldeias do Norte de Portugal e das Beiras havia casos de utilização de Varas e Côvados falseados, sobretudo por mercadores ambulantes, pelo que as populações pediam a suspensão da actividade desses vendedores ambulantes, o que o monarca não aceitou dados os evidentes prejuízos daí decorrentes para a economia do reino¹⁷. Concluía Costa Lobo que

«A fabricação e ajustamento d'estas [medidas] não requer especial destreza; e o afilamento é prompto, basta uma simples apposição. As fraudes previnem-se, sem necessidade de recorrer aos padrões do concelho, pelo assinalamento, em qualquer parede de um edifício público, da extensão da medida; como parece se praticava em algumas povoações de Portugal»¹⁸.

Sublinhava o mesmo autor o facto de não serem conhecidas referências à quebra de medidas lineares por serem falsas, à semelhança do que acontecia com as medidas de capacidade, o que poderia indicar que à facilidade de aferimento corresponderia uma menor apetência pelas falsificações. No entanto, a situação não devia ser tão clara quanto seria de desejar. As Ordenações Afonsinas registam a obrigatoriedade de as medidas, tal como os pesos, terem marcas a atestar a sua legitimidade, bem como as multas devidas a quem fosse encontrado na posse de medidas sem as respectivas marcas, «...*porque acerca dos pesos e medidas som achados muitos erros em desvairadas maneiras...*»¹⁹. Acrescentavam as referidas Ordenações que

«... *na parte dos covodos, e varas, em que for achado erro de dous dedos, pague aquelle, em cujo poder for achado tal erro, duzentos reis, e por erro d' huu dedo cem reis, e por erro de meo dedo cincoenta reis*»²⁰.

a «Ordenaçom que nam vendam pano emteyro», onde se proíbia a venda ou compra de «*nenhuus panos enteiros assy largos como estreitos a emgros sem se midirem pollas mjdidadas acustumadas da çidade asy a couados como a varas segumdo se fez amitijamente ...*» (pp. 17-18).

¹⁷ Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, 2.^a ed., Lisboa 1984, p. 257.

¹⁸ Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, 2.^a ed., Lisboa 1984, p. 257-258.

¹⁹ *Ordenações Afonsinas*, Livro I, Titulo V, § 34-36, 2.^a ed., Lisboa, F.C.G., 1984, pp. 54-55.

²⁰ *Ordenações Afonsinas*, Livro I, Titulo V, § 38, 2.^a ed., Lisboa, F.C.G., 1984, p. 56.

A análise das diversas medidas-padrão que conseguimos inventariar sugere-nos que o aferimento das medidas utilizadas pelos mercadores devia ser feito pelo confronto da medida do comerciante com o padrão gravado na parede do monumento, devendo aquele encaixar dentro deste. Efectivamente, se exceptuarmos o caso das medidas-padrão da Sé do Porto, muito delidas pela erosão, e o Côvado de Resende, de manufactura rude, todos os restantes exemplos apresentam uma configuração característica, com o campo rectilíneo cuidadosamente rebaixado, com paredes verticais e espaço geometricamente defenido, tudo sugerindo que a medida do mercador deveria «encaixar» no seu leito. Desta forma, a análise das medidas-padrão sobreviventes permite-nos saber que as medidas utilizadas pelos comerciantes de tecidos deveriam possuir já nos tempos medievais uma secção quadrada, tal como ainda hoje apresentam os metros destinados ao comércio de tecidos, facto confirmado por diversas iluminuras e frescos medievais²¹. A uniformidade dos diferentes padrões, quer na configuração do seu leito, quer na preocupação de assinalar de forma clara e inequívoca os seus limites legais sugere, ainda, que eles não deveriam ser gravados por qualquer cidadão mas sim por pessoa especializada e habilitada para tal. Só assim se podia garantir a legitimidade e uniformidade destes registos, levando a que eles fossem reconhecidos e aceites por ambas as partes, compradores e vendedores.

A própria localização das medidas-padrão revela-se elucidativa dessa preocupação em se sublinhar a sua legitimidade. Todas as medidas-padrão que chegaram até aos nossos dias *in situ* foram gravadas em três tipos de locais:

— nas paredes de igrejas (Colegiada de Guimarães, n.º 2; Sé do Porto, n.º 3; Igreja de Telões, n.º 4; Igreja de S. João, Lavandeira, n.º 6; Igreja Paroquial de Resende, n.º 7; Igreja Paroquial de S. Martinho de Mouros, n.º 8; Igreja de S.^{ta} Marinha, Moreira de Rei, n.º 13; Igreja da Misericórdia, Sabugal, n.º 15; Igreja de S. Miguel, Monsanto, n.º 16; Igreja de S.^{ta} Maria de Finisterra, Soure, n.º 17; Igreja da Madalena, Monforte, n.º 19)

²¹ Veja-se, por exemplo, a iluminura do *Maestro del Lancelot*, manuscrito da Biblioteca Nacional de Paris (Nouv. Acq. Lat. 1673), retratando o interior de uma oficina de alfaiate, reproduzida por Emma Pirani, *La Miniatura Gotica*, Milão, Fratelli Fabbri Editori, 1966, p. 92, ou o fresco representando igualmente uma oficina de alfaiate reproduzido na *História de Portugal*, dir. de José Hermano Saraiva, vol. 3, Lisboa, Alfa, 1983, p. 152. Em ambos os casos encontramos representadas medidas lineares de secção quadrangular.

- nas portas de amuralhamentos urbanos (Vila Real, n.º 5; Marialva, n.º 10; Sortelha, n.º 14; Redondo, n.º 21; Monsaraz, n.º 22)
- em castelos (Torre de Menagem de Braga, n.º 1; Penedono, n.º 9; Alandroal, n.º 20; Castro Marim, n.º 23).

Em todas as situações estamos perante locais de prestígio, quer sejam de iniciativa eclesiástica quer real. A própria natureza do edifício onde o padrão era gravado ajudava, deste modo, a sublinhar a sua legitimidade.

Mas a localização dos padrões não pode deixar de ser colocada em paralelo com os locais onde se realizavam as feiras e mercados. A presença de medidas-padrão pode ser um contributo para a definição dos espaços onde essas reuniões periódicas de mercadores tinham lugar. No caso do Porto a relação entre os dois elementos — medidas-padrão e local de mercado — parece ser bem evidente. Um documento não datado de D. Sancho I encerra declarando:

«... Et mando quod episcopus faciat fieri mercatum ante Sanctam Mariam...»²².

A cidade do Porto tinha, portanto, nos fins do século XII, um mercado que se reunia no espaço fronteiro à Sé, certamente não muito longe do local onde se gravaram as medidas-padrão portuenses. E, muito embora o exemplo do Porto seja aquele que é mais significativo, vários são os locais onde encontramos medidas-padrão gravadas que tinham mercados ou feiras nos tempos medievais. Compulsando o estudo já clássico de Virgínia Rau encontramos referências a feiras em Braga, Guimarães, Vila Real, Ansiães, Marialva, Castelo Rodrigo, Pinhel e Sabugal²³, todas localidades para as quais conhecemos medidas-padrão. A mesma autora entendia que as feiras portuguesas localizar-se-iam quase sempre dentro dos espaços amuralhados, pelo menos até aos fins do século XIV, e que desde então apresentariam tendência para se realizarem nos arra-

²² Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. 1, Coimbra 1979, doc. 209, p. 316. Cf. tb. Virgínia Rau, *Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo*, 2.ª Ed., Lisboa 1982, p. 94.

²³ Cf. Virgínia Rau, *Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo*, 2.ª Ed., Lisboa 1982, respectivamente pp. 127, 73-76, 81-83, 93, 112-113, 130-131, 128-129 e 125-126.

baldes²⁴. Se a associação entre o local onde se gravaram as medidas-padrão e a reunião de feiras ou mercados é legítima, a perspectiva que, neste aspecto, as medidas-padrão nos transmitem parece apontar para a realização de feiras e mercados nos espaços fronteiros às igrejas, aproveitando a praça ou o alargamento da rua em torno desses centros de culto onde convergiam regularmente as populações, ou as zonas extramuros junto das principais portas das vilas ou castelos, em torno dos acessos mais trilhados.

Resta-nos abordar um dos mais delicados problemas das medidas-padrão: a sua cronologia. Apenas para um caso — Sabugal, n.º 15 — possuímos elementos cronológicos seguros, facultados pela sua epígrafe do ano de 1250. Quase todos os restantes exemplos encontram-se gravados em monumentos medievais, quer templos românicos, quer amuralhamentos urbanos, quer castelos, mas a datação destas construções apenas nos garantem um *terminus a quo* para os padrões. Mesmo considerando estas limitações, vale a pena analisar, de forma breve, os principais elementos cronológicos facultados pelas construções. Começaremos pelos edifícios religiosos.

O Claustro da Colegiada de Guimarães (n.º 2) tem sido atribuído à segunda metade do século XIII, tendo a sua construção sido decidida em 1255²⁵. No caso da Sé do Porto (n.º 3), se a rosácea da sua fachada reflecte o acabamento tardio da Sé, a zona inferior da fachada, com o arranque dos contrafortes, já devia estar concluída antes. As afinidades do Portal Ocidental da Sé do Porto com o Romântico de Coimbra sugerem uma cronologia nos finais do século XII ou inícios do século XIII²⁶. À segunda metade do século XIII tem sido atribuída a fábrica medieval de Telões (n.º 4)²⁷, enquanto que a igreja de S. Salvador, na Lavandeira (n.º 6), junto dos muros do castelo de Ansiães, tem sido enquadrada nos finais do século XII ou nos meados do século XIII²⁸. A igreja paroquial de Resende

²⁴ Virginia Rau, *Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo*, 2.ª Ed., Lisboa 1982, p. 48.

²⁵ Cf. Gerhard N. Graf, *Portugal Roman*, vol. II, Zodiaque, Yonne, 1986, p. 158. Veja-se, igualmente, Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, vol. 2, Porto, 1978, p. 228; Manuel Monteiro, «O Românico Português. Sobrevivências vimaranenses», *Dispersos*, Braga, 1980, p. 346 e ss..

²⁶ Veja-se o ensaio da sua reconstituição em Manuel Luís Real, «Inéditos de Arqueologia Medieval Portuense», *Arqueologia*, n.º 10, Porto, 1984, p. 32-37.

²⁷ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, vol. 2, Porto, 1978, p. 273.

²⁸ Respectivamente Gerhard N. Graf, *Portugal Roman*, vol. II, Zodiaque, Yonne, 1986, p. 297; Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. 3 da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Alfa, 1988, p. 105.

(n.º 7), muito alterada por reformas posteriores, conserva vários testemunhos do templo anterior, sensivelmente coevo da construção de S. Martinho de Mouros. Entre os silhares encontram-se vários com inscrições não datadas, que paleograficamente devem ser atribuídas ao século XIII. A Igreja de S. Martinho de Mouros (n.º 8) deve ser obra da primeira metade do século XIII, devendo estar relacionada com a sua construção uma inscrição gravada na capela-mor datada de 1217, que possivelmente datará o fim das obras nesta parte da igreja, já que a conclusão da fachada ocorreu em época posterior, nos meados da centúria²⁹. Os templos de St.ª Marinha, em Moreira de Rei (n.º 13), e de S. Miguel, em Monsanto (n.º 16), são igualmente obras do século XIII, o de St.ª Marinha da primeira metade da centúria³⁰, o de S. Miguel mais tardio, possivelmente da segunda metade ou finais da centúria.

No que respeita aos castelos onde encontramos medidas-padrão gravadas, o de Penedono (n.º 9) apresenta uma reforma que tem sido atribuída aos tempos de D. Dinis, não podendo ser dissociada do valor estratégico que esta fortaleza apresentava antes da assinatura do Tratado de Alcanices, em 1297. Também o castelo de Alandroal (n.º 20) pode ser atribuído com segurança ao reinado de D. Dinis. Terá começado a ser erguido em 6 de Fevereiro de 1294, por iniciativa do mestre de Avis D. Lourenço Afonso, conforme nos garante uma inscrição coeva. É provável que tivesse sido concluído em quatro anos, já que na sua Torre de Menagem se conserva uma outra inscrição comemorativa da construção do castelo, datada de 24 de Fevereiro de 1298. E o mesmo se diga de Castro Marim (n.º 23), onde a porta junto da qual se gravou a respectiva medida-padrão foi mandada erguer por D. Dinis em 1 de Julho de 1279, conforme documenta uma outra inscrição coeva.

As cronologias dos amuralhamentos urbanos onde encontramos medidas-padrão não se afastam muito das perspectivas reveladas pelos castelos. Em Vila Real (n.º 5), a construção da vila reguenga, instituída por D. Afonso III, só seria concretizada em 1289, por mão de D. Dinis. A este monarca se costumam atribuir as muralhas. Em Marialva (n.º 10) o sistema de muralhas, com as suas quatro portas, é igualmente atribuída ao Rei Lavrador, tendo a sua importância estratégica diminuído com a assinatura do tratado de Alcanices. Em Sortelha (n.º 14), as muralhas da vila velha são comumente atribuídas a D. Sancho II (responsável pelo

²⁹ Gerhard N. Graf, *Portugal Roman*, vol. I, Zodiaque, Yonne, 1986, p. 307; Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. 3 da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Alfa, 1988, p. 108.

³⁰ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *O Românico*, vol. 3 da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Alfa, 1988, p. 111.

segundo e decisivo esforço de povoamento) ou a D. Dinis. No Alentejo, as muralhas de Monsaraz (n.º 22) têm sido atribuídas a D. Afonso III ou a D. Dinis³¹, embora o seu urbanismo criado sugira mais a intervenção de D. Dinis³². As muralhas de Redondo (n.º 21) começaram a ser erguidas em 1319, em pleno reinado de D. Dinis, conforme nos garante uma inscrição coeva.

Todos estes exemplos, que nos facultam elementos para datação das respectivas medidas-padrão, apresentam uma notável coerência cronológica, apontando para os meados ou finais do século XIII, no que afinal são corroborados pela única medida-padrão com datação absoluta, a do Sabugal, de 1250. O exemplo de Braga (n.º 1), por estar visivelmente reaproveitado na Torre de Menagem do castelo da cidade, erguida por D. Fernando em 1375, dá-nos, pelo contrário, um *terminus ad quem*, devendo a sua Vara ser anterior a esse ano.

O problema avoluma-se em relação aos elementos avulsos ou reaproveitados (Pinhel, Soure, Monforte), para os quais apenas as analogias tipológicas permitem entrever uma cronologia mediéfica afim da dos restantes exemplos.

2 — Contributo para o Inventário das Medidas-Padrão Medievais Portuguesas:

Nota: O Inventário das Medidas-Padrão encontra-se organizado geograficamente, partindo do Norte de Portugal para o Sul, sendo em todos os exemplos indicada a *Localidade* onde se regista a presença de medidas-padrão (ou onde se conhece notícia de terem existido), o seu actual *Paradeiro*, a identificação da *Medida*, o seu *Comprimento* no sistema métrico actual e um pequeno *Comentário*. Para os casos onde conhecemos referências bibliográficas, elas são indicadas em derradeiro lugar. Os exemplos que julgamos inéditos não apresentam qualquer indicação.

³¹ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, vol. IX, Lisboa 1978, p. 358 e ss..

³² Cf. Jorge Gaspar, «A morfologia urbana de padrão geométrico na Idade Média», *Finisterra*, vol. IV, n.º 8, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1969, pp. 209-211.

N.º 1

Localidade: BRAGA (freg., conc. e dist. de Braga)

Paradeiro: Torre de Menagem do Castelo de Braga

Medida: Vara

Comprimento: c. 110 cm

Comentário: Medida-padrão gravada na horizontal, na 13.^a fiada de silhares acima da sapata da Torre de Menagem do Castelo de Braga, na fachada oposta à entrada principal. Ocupa dois silhares de granito. A elevada cota dificulta a sua medição rigorosa. Deve estar deslocada do seu local de origem, sendo o resultado do reaproveitamento de silhares. Quando para ali foi deslocada perdeu, certamente, a sua função de medida-padrão.

N.º 2

Localidade: GUIMARÃES (freg. e conc. de Guimarães, dist. de Braga)

Paradeiro: Colegiada de Guimarães

Medida: Meia Vara

Comprimento: 55 cm

Comentário: Medida gravada verticalmente nos silhares da ombreira esquerda do portal de acesso ao claustro da Colegiada de Guimarães, hoje voltado à Rua Alfredo Guimarães, junto da mediévica Rua dos Mercadores. Ocupa dois silhares.

N.º 3

Localidade: PORTO (freg., conc. e dist. do Porto)

Paradeiro: Sé do Porto

- Medida: A) Meia Braça
B) Meia Vara
- Comprimento: A) 92 cm
B) 55 cm
- Comentário: Medidas gravadas horizontalmente no primeiro contraforte à direita do portal ocidental da Sé do Porto, hoje algo delidas pela erosão e pelas reformas posteriores. Estiveram temporariamente encobertas pelas obras barrocas na fachada da Sé. Manuel Real identifica a medida B como os três palmos, deduzindo que o palmo no Porto teria 18,3 cm. Pensamos tratar-se antes da Meia-Vara.
- Bibl.: Armando de Mattos, «Medidas Padrões», *Douro Litoral*, 1.^a série, vol. VII, Porto, 1943, p. 32; Mário Jorge Barroca, «As Escavações de Mendes Correia na Cidade (1932) e as Origens da cidade do Porto», *Arqueologia*, n.º 10, Porto, 1984, nota 7; Manuel Luís Real, «Inéditos de Arqueologia Medieval Portuense», *Arqueologia*, n.º 10, Porto, 1984, p. 36-37.

N.º 4

- Localidade: TELÕES (freg. de Telões, conc. de Amarante, dist. do Porto)
- Paradeiro: —
- Medida: Desconhecida
- Comprimento: Desconhecido
- Comentário: Medida referida por A. Mattos, que estaria gravada na galilé da igreja paroquial de Telões, e que não conseguimos encontrar. Supomos ter sido destruída. O autor não refere o seu valor métrico.
- Bibl.: Armando de Mattos, «Medidas Padrões», *Douro Litoral*, 1.^a série, vol. VII, Porto, 1943, p. 32.

N.º 5

- Localidade: VILA REAL (freg., conc. e dist. de Vila Real)
- Paradeiro: —
- Medida: Desconhecida
- Comprimento: Desconhecido
- Comentário: Medidas outrora gravadas no arco da porta principal das muralhas de Vila Real, entretanto demolidas, referidas por Teixeira Girão e citadas por Costa Lobo e por A. C. Pires de Lima, sem indicações dos seus valores métricos ou das suas designações.
- Bibl.: Teixeira Girão, *Memórias sobre os pesos e medidas*, p. 14, citado por A. de Sousa Silva Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, 1903, p. 258, nota 1 (ed. facsimilada, Lisboa, 1984), e também por Augusto César Pires de Lima, «Medidas Gravadas nos Muros», *Douro Litoral*, 2.ª Série, vol. III, Porto, 1945, p. 49.

N.º 6

- Localidade: LAVANDEIRA (freg. da Lavandeira, conc. de Carrazeda de Ansiães, dist. de Bragança)
- Paradeiro: —
- Medida: A) Vara
B) Côvado
- Comprimento: A) —
B) —
- Comentário: Medidas outrora gravadas no exterior da Igreja de S. João do Castelo, no castelo da Lavandeira, em silhar da capela-mor, e hoje destruídas. Na impossibilidade de serem medidas, as suas dimensões podem ser

deduzidas a partir das respectivas designações: cerca de 110 cm para a primeira e 66 cm para a segunda.

Bibl.: *Grande Enciclopédia Portuguesa-Brasileira*, s.v. «Carrazeda de Ansiães», vol. V, p. 1004.

N.º 7

Localidade: RESENDE (freg. e conc. de Resende, dist. de Viseu)

Paradeiro: Igreja Paroquial de Resende

Medida: Vara

Comprimento: 109 cm

Comentário: Na fachada principal da Igreja Matriz de Resende, à direita do portal, entre vários silhares reaproveitados, alguns com restos de inscrições medievais, encontra-se gravada na horizontal uma medida-padrão correspondente à Vara. Trata-se do exemplar mais imperfeito que conseguimos identificar, com uma assinalável sinuosidade. Sobre esta medida-padrão pode-se ler parte de uma inscrição de provável conteúdo funerário:

... VO ERMIG(i)us

A terminação —US foi gravada na forma do característico símbolo de abreviatura estilizado em sinal anguloso semelhante a um «7». Num outro silhar junto deste encontra-se o início desta inscrição:

GONÇAL ...

A sua lição completa seria, portanto, GONÇAL / VO ERMIGIUS. Pensamos que a inscrição se refere a D. Gonçalo Ermiges da Teixeira.

Bibl.: Joaquim Caetano Pinto, *Resende. Monografia do seu Concelho*, Braga, 1982, p. 358.

N.º 8

Localidade: S. MARTINHO DE MOUROS (freg. de S. Martinho de Mouros, conc. Resende, dist. de Viseu)

Paradeiro: Igreja Paroquial de S. Martinho de Mouros

Medida: A) Vara
B) Côvado

Comprimento: A) 107,5 cm
B) 66 cm

Comentário: Medidas gravadas horizontalmente na fachada ocidental da igreja paroquial de S. Martinho de Mouros, na primeira fiada de silhares acima da sapata do templo e à esquerda do portal principal. Cada medida ocupa o seu silhar. Associada à Vara, junto da sua zona terminal direita, encontra-se uma curta inscrição, hoje de difícil leitura:

1/ PADRAO (?)

Mantemos, no entanto, algumas dúvidas quanto a esta proposta de leitura.

Bibl.: Armando de Mattos, «Medidas Padrões», *Douro Litoral*, 1.ª série, vol. VII, Porto, 1943, p. 32; Joaquim Caetano Pinto, *Resende. Monografia do seu Concelho*, Braga, 1982, p. 358.

N.º 9

Localidade: PENEDONO (freg. e conc. de Penedono, dist. de Viseu)

Paradeiro: Afloramento junto da porta do castelo de Penedono

Medida: Meio Côvado (?)

Comprimento: 33 cm

Comentário: Gravada no afloramento granítico junto do portal de acesso ao castelo de Penedono, imediatamente antes dos degraus e à direita, uma possível medida-padrão correspondente ao Meio-Côvado.

N.º 10

Localidade: MARIALVA (freg. de Marialva, conc. de Meda, dist. da Guarda)

Paradeiro: Porta Ocidental das muralhas de Marialva

Medida: A) Vara
B) Côvado
C) Palmo

Comprimento: A) 110 cm
B) 66 cm
C) 26 cm (valor actual)

Comentário: Medidas já referidas por Alexandre Herculano nos seus apontamentos de viagem de 1853-1854, gravadas na ombreira esquerda da porta principal das muralhas de Marialva. Herculano refere ainda a presença do Alqueiz, hoje não visível. A medida do Palmo foi adulterada posteriormente, tendo sido destruído o seu limite inferior, razão porque actualmente mede 26 cm, quando deveria medir cerca de 22 cm. Foram gravadas na vertical, na secção interna da ombreira, abrigadas sob o arco da porta, com o Côvado à esquerda, a Vara ao centro e o Palmo à direita.

Bibl.: Pedro de Azevedo, «Apontamentos de viagem de Herculano pelo País em 1853 e 1854», *Archivo Histórico Português*, vol. IX, Lisboa, 1911, p. 418.

N.º 11

Localidade: CASTELO RODRIGO (freg. Castelo Rodrigo, conc. de Figueira de Castelo Rodrigo, dist. da Guarda)

Paradeiro: Casa particular

Medida: Desconhecida

Comprimento: 32 cm (máximo sobrevivente)

Comentário: Silhar reaproveitado no muro de casa particular junto da entrada do castelo de Castelo Rodrigo, onde resta parte de uma medida-padrão, actualmente com 32 cm de comprimento. As suas características não deixam lugar a dúvidas, apresentando o campo linear rebaixado, de secção quadrangular, cuidadosamente delimitado na extremidade sobrevivente.

N.º 12

Localidade: PINHEL (freg. e conc. de Pinhel, dist. da Guarda)

Paradeiro: Biblioteca Municipal de Pinhel

Medida: Côvado

Comprimento: 66 cm

Comentário: Fuste de coluna avulso, hoje depositado junto da entrada da Biblioteca Municipal de Pinhel, onde foi gravado o côvado. Desconhecemos a sua proveniência. A medida foi gravada na vertical, ao longo do corpo do colunelo.

N.º 13

Localidade: MOREIRA DE REI (freg. de Moreira de Rei, conc. de Trancoso, dist. da Guarda)

Paradeiro: Igreja de St.^a Marinha, Moreira de Rei

Medida: A) Côvado
B) Palmo

Comprimento: A) 66 cm
B) 22-23 cm

Comentário: Nos dois colonelos que hoje sobrevivem *in situ* no portal ocidental da Igreja de St.^a Marinha, no centro de Moreira de Rei, encontram-se gravados o côvado e o palmo. Alexandre Herculano, nos apontamentos da sua viagem de 1853-1854, registava a existência de quatro medidas: Vara, Côvado, Palmo e Alqueiz. Soares Moreira, em 1931, referiu apenas a existência do Côvado, Meio Côvado, e Quarta. É provável que as medidas ausentes estivessem gravadas nos dois colonelos perdidos, do lado esquerdo do portal. As medidas sobreviventes foram gravadas verticalmente, arrancando do limite inferior do fuste da coluna, junto do contacto com a base. No palmo (B), dado o seu desgaste, torna-se difícil determinar qual o seu exacto valor original.

Bibl.: Pedro de Azevedo, «Apontamentos de viagem de Herculano pelo País em 1853 e 1854», *Arquivo Histórico Português*, vol. IX, Lisboa, 1911, p. 419; David Bruno Soares Moreira, «Moreira de Rei», *Ilustração Moderna*, vol. 3, 1931, p. 261; Gerhard N. Graf, *Portugal Roman*, vol. I, Zodiaque, Yonne, 1986, p. 96.

N.º 14

Localidade: SORTELHA (freg. de Sortelha, conc. de Sabugal, dist. da Guarda)

Paradeiro: Porta das muralhas de Sortelha

Medida: A) Vara
B) Côvado

Comprimento: A) 109 cm
B) 67 cm

Comentário: No pano de muralha imediatamente à direita da porta Oeste das muralhas de Sortelha, conhecida vulgarmente como Porta do Sol, na face voltada ao exterior, gravadas

horizontalmente, encontram-se a Vara e o Côvado. As pessoas mais idosas de Sortelha ainda se recordam de utilizar as medidas para conferir as dimensões dos tecidos, identificando as duas medidas pelas suas correctas designações.

Bibl.: Pedro de Azevedo, «Apontamentos de viagem de Herculano pelo País em 1853 e 1854», *Archivo Histórico Português*, vol. IX, Lisboa, 1911, p. 423.

N.º 15

Localidade: SABUGAL (freg. e conc. de Sabugal, dist. da Guarda)

Paradeiro: Igreja da Misericórdia

Medida: Côvado

Comprimento: 66,3 cm

Comentário: Na face exterior da parede Norte da nave da Igreja da Misericórdia de Sabugal, um silhar reaproveitado, hoje em posição horizontal, onde se encontra gravado o Côvado associado a inscrição e a símbolos religiosos (duas cruces românicas insertas em círculos, gravadas nas duas extremidades da pedra), sublinhando a legitimidade e veracidade da medida. O silhar apresenta vestígios de ter sido mutilado ao longo de toda a sua face inferior, onde, atendendo à simetria da peça poderia ter tido outra medida gravada. A inscrição reparte-se por dois campos: um, superior e de menores dimensões, onde se gravou texto curto e de difícil leitura; outra, de maiores dimensões, ao centro do silhar, onde se lê:

1 / : Ē : M :

2 / : Ć : Ć :

3 / : 2̄ : X̄ : X̄ :

4 / . X̄ : VIII :

ou seja: Era MCCLXXXVIII, A.D. 1250.

O silhar, que hoje mede 144,5 cm de comprimento e 37 cm de altura, destinava-se, originalmente, a estar na vertical, como elucida a sua inscrição.

Bibl.: José António Ferreira de Almeida (dir. de), *Tesouros Artísticos de Portugal*, Lisboa, 1976, p. 489.

N.º 16

Localidade: MONSANTO (freg. de Monsanto, conc. de Idanha-a-Nova, dist. de Castelo Branco)

Paradeiro: Igreja de S. Miguel, Castelo de Monsanto

Medida: Còvado

Comprimento: 66,5 cm

Comentário: No colunelo esquerdo do Portal ocidental da Igreja de S. Miguel, erguida no sopé do Castelo de Monsanto, na zona extra-muros, encontra-se gravada na vertical uma medida correspondente ao Còvado. O fuste do colunelo é constituído por três tambores. A medida arranca do seu limite inferior e termina no início do terceiro tambor.

Bibl.: Maria Manuela de Campos Milheiro, *Monsanto. História e Arqueologia*, s/1, 1982, p. 103.

N.º 17

Localidade: SOURE (freg. e conc. de Soure, dist. de Coimbra)

Paradeiro: Igreja de St.^a Maria de Finisterra, Castelo de Soure

Medida: Vara

Comprimento: 109,3 cm

Comentário: Fuste de coluna, em mármore, aparecido durante as escavações arqueológicas realizadas na Igreja de S.^a Maria de Finisterra, junto do castelo de Soure. Apresenta duas medidas-padrão gravadas: uma, mais antiga, em parte mutilada por uma segunda gravada em época algo posterior. A medida mais antiga, que parte do colarinho da coluna, poderá nunca ter sido acabada. Mede, na sua extensão visível, 85 cm. Centrada com a coluna e sobrepondo-se em parte a esta medida, foi gravada uma outra, em época posterior, com 109,3 cm de comprimento e apresentando as características comuns das medidas-padrão. Não sabemos se se trata de um caso de correcção de medida-padrão, hipótese que nos parece algo remota se atendermos a que a primeira medida (85 cm) era bastante menor que a que lhe sucedeu (109,3 cm). A coluna devia pertencer a um alpendre da igreja, já que todas as medidas-padrão se localizavam em espaços exteriores, por forma a facilitar a sua utilização. Na parte inferior do fuste encontra-se gravada uma pequena estrela de cinco pontas. O fuste conserva-se hoje no espaço da antiga igreja de St.^a Maria de Finisterra, apoiado em suporte metálico.

N.º 18

Localidade: CASTELO DE VIDE (freg. e conc. de Castelo de Vide, dist. de Portalegre).

Paradeiro: ?

Medida: ?

Comprimento: ?

Comentário: Temos informações de que em Castelo de Vide existirá uma medida-padrão. Não a conseguimos localizar e ignoramos as suas dimensões.

N.º 19

Localidade: MONFORTE (freg. e conc. de Monforte, dist. de Portalegre)

Paradeiro: Igreja da Madalena

Medida: A) Meia Braça
B) Meia Vara

Comprimento: A) 91,5 cm
B) 55 cm

Comentário: Medidas padrão gravadas verticalmente em coluna, hoje embutida no pilar Sul do alpendre da igreja da Madalena, em Monforte.

N.º 20

Localidade: ALANDROAL (freg. e conc. de Alandroal, dist. de Évora)

Paradeiro: Porta do castelo do Alandroal

Medida: Vara

Comprimento: 110 cm

Comentário: Medida padrão gravada verticalmente na ombreira direita da porta do castelo de Alandroal voltada ao largo de S. João de Deus (e axialmente oposta à Porta Legal). Os silhares são em mármore.

N.º 21

Localidade: REDONDO (freg. e conc. de Redondo, dist. de Évora)

Paradeiro: Porta do Sol das muralhas de Redondo

Medida: A) Vara
B) Meia Vara (?)

Comprimento: A) 110 cm
B) 56 cm

Comentário: Na ombreira direita da Porta do Sol das muralhas de Redondo, na face voltada ao exterior, as duas medidas da vila, gravadas verticalmente.

N.º 22

Localidade: MONSARAZ (freg. de Monsaraz, conc. de Reguengo de Monsaraz, dist. de Évora)

Paradeiro: Porta da Vila das muralhas de Monsaraz

Medida: A) Vara
B) Meia Vara (?)

Comprimento: A) 110 cm
B) 56 cm

Comentário: Na ombreira direita da Porta da Vila das muralhas de Monsaraz, na face voltada ao interior, estão gravadas verticalmente as duas medidas padrão da vila.

N.º 23

Localidade: CASTRO MARIM (freg. e conc. de Castro Marim, dist. de Faro)

Paradeiro: Porta do castelo de Castro Marim

Medida: Côvado

Comprimento: 66,5 cm

Comentário: Em silhares à esquerda da porta principal do castelo de Castro Marim, gravado horizontalmente, encontra-se o côvado. Nos silhares imediatamente abaixo, vestígios de uma outra medida padrão, desaparecida com os restauros da fortaleza, e de que sobrevive apenas a zona terminal direita.

3 — Outras medidas-padrão, não lineares, gravadas em muros:

Já tivemos oportunidade de referir que Alexandre Herculano, nos seus Apontamentos de Viagem, registara a existência do Alquiez junto das medidas-padrão de Marialva (n.º 10) e de Moreira de Rei (n.º 13), hoje desaparecidas³³. O Alquiez era a antiga medida não-linear utilizada no comércio de solas de couro para a manufactura de sapatos. No Livro das Posturas Antigas regista-se a dado passo que

«... os que as dictas solas venderem que as vendam pella grandura e largura do alquiez da cidade...»,

estabelecendo as penas para os infractores: pela primeira infracção 300 reais, pela segunda infracção 500 reais, e pela terceira infracção 500 reais e 8 dias de cadeia³⁴. Infelizmente não conhecemos qualquer exemplo de Alquiez que tenha sobrevivido até aos nossos dias. A sua configuração deveria, no entanto, ser semelhante aos símbolos que encontramos gravados em diversas estelas discoides ou tampas de sepulturas tardias, onde se gravaram moldes de solas de sapatos como forma de identificar a profissão do morto³⁵.

Outro exemplo de medida-padrão não-linear diz respeito ao Corazil. Regista Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo que em documentos do mosteiro de Salzedas, datados de 1466 e 1481, se esclarecia que «... o corazil deve ter duas costas da pá do porco ate a cabeça e pezar 14 arrateis ...»³⁶. No foral que D. Manuel I deu ao concelho de Sabugosa em 27 de Junho de 1514 regista-se:

³³ Pedro de Azevedo, «Apontamentos de viagem de Herculano pelo País em 1853 e 1854», *Arquivo Histórico Português*, vol. IX, Lisboa, 1911, respectivamente p. 418 e 419.

³⁴ Cf. *Livro das Posturas Antigas*, Leit. de Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, C.M.L., 1974, p. 135.

³⁵ Cf., entre outros, José Leite de Vasconcelos, «Cabeceiras de Sepulturas», *O Archeólogo Português*, 1.ª Série, vol. XXII, Lisboa, 1917, p. 108 (estela do Alandroal); José Belezza Moreira, *Cabeceiras de Sepultura do Museu de Torres Vedras*, Torres Vedras 1982, n.º 5-R (p. 10) e n.º 24-S (p. 14) (estelas de Torres Vedras); Mário Jorge Barroca, *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séculos V a XV)*, Porto, 1987, p. 346, n.º 8 (tampa de sepultura do Museu Arqueológico de Barcelos).

³⁶ Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das Palavras, Termos e Frases...*, vol. 2, Ed. Crítica de Mário Fiúza, Porto, 1966, p. 133.

«... quaaesquer moradores nos ditos lugares foreiros se matarem porco macho hu gorazil — a saber cortado o porco pelo meyo e fendido tomase da meatade daquelle porco huu pedaço comtra o rabo domde tomam huu medida de couto e daly correm comtra as costas atee chegarem a segumda costa contando a mendinha e cortam per aquelle dereito da medida grande e pequena a cordel dereito e aquelle chamam gorazill a quall marca fica demarcada na parede da Igreja do seu lugar a que chamam Sam Mamede e per ella mandamos que todallas da comarca se julgem.»³⁷.

Viterbo, no século XVIII, ainda teve oportunidade de ver a referida medida-padrão gravada no cunhal direito da Capela de S. Mamede (Sabugosa, Tondela), de que nos deu croquis com medidas em palmos³⁸. Infelizmente, com a reconstrução do templo no século XIX, acabou por ser destruída³⁹.

Encontramos um último exemplo de medida-padrão não-linear numa pedra reaproveitada na parede sul da Capela-Mor da Igreja de Real (Castelo de Paiva), na qual Margarida Rosa Moreira de Pinho identificou a Cõngrua⁴⁰.

³⁷ Cf. Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela (Esboço Histórico e Toponímico)*, 2.ª Ed., Tondela, 1981, p. 264-265, doc. LII. Ao mesmo documento já se referira Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das Palavras, Termos e Frases...*, vol. 2, Ed. Crítica de Mário Fiúza, Porto, 1966, p. 133.

³⁸ Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das Palavras, Termos e Frases...*, vol. 2, Ed. Crítica de Mário Fiúza, Porto, 1966, p. 133.

³⁹ Cf. Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela (Esboço Histórico e Toponímico)*, 2.ª Ed., Tondela, 1981, p. 49, nota 1.

⁴⁰ Cf. Margarida Rosa Moreira de Pinho, *Elementos para a História de Castelo de Paiva*, 2.ª ed., Castelo de Paiva, 1991, p. 39 e fot. junto a p. 88.

Nota Final:

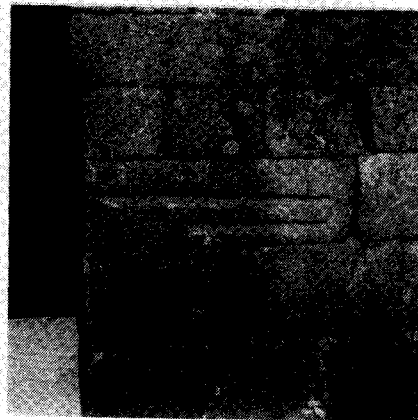
Já depois de este trabalho ter dado entrada em tipografia tivemos oportunidade de identificar um novo caso de medidas-padrão. Em Algodres, aldeia a 4 km de Fornos de Algodres, nas colunas do lado esquerdo do portal ocidental da Igreja Paroquial estão gravados o Còvado (com 66 cm) e a Vara (com 109,5 cm). Cada medida foi gravada no seu fuste de coluna, ambas arrancando da moldura superior. Trata-se, portanto, de mais um exemplo onde se associam estas duas medidas destinadas ao comércio de tecidos finos e comuns, que eleva o número de medidas-padrão sobreviventes aqui inventariadas para 31 repartidas por 20 locais distintos. O predomínio das Varas e Còvados vê-se assim ligeiramente ampliado, com 67,74% dos casos inventariados. O exemplo de Algodres vem apenas sublinhar o facto de o levantamento aqui apresentado não ser exaustivo mas tão somente um ponto da situação que, esperemos, será em breve ampliado com novos exemplos.

ANEXO 1

Localidade	Vara	1/2 Braça	Côvado	1/2 Vara	1/2 Côvado	Palmo
	110 cm	92 cm	66 cm	55 cm	33 cm	22 cm
Braga	*					
Guimarães				*		
Porto		*		*		
Telões (1)	?	?	?	?	?	?
Vila Real (1)	?	?	?	?	?	?
Lavandeira,						
Ansiães (1)	*		*			
Resende	*					
S. Martinho de Mouros	*		*			
Penedono					*	
Marialva	*		*			*
Castelo Rodrigo (2)	?	?	?	?	?	?
Pinhel			*			
Moreira de Rei			*			*
Sortelha	*		*			
Sabugal			*			
Monsanto			*			
Soure	*					
Castelo de Vide	?	?	?	?	?	?
Monforte		*		*		
Alandroal	*					
Redondo	*			*		
Monsaraz	*			*		
Castro Marim			*			

(1) Medida destruída.

(2) Medida incompleta.



- 1 — Colegiada de Guimarães (N.º 2)
- 2 — Marialva (N.º 10)
- 3 — Moreira de Rei (N.º 13)
- 4 — Sortelha (N.º 14)



- 5 — Sabugal (N.º 15)
6 — Monsanto (N.º 16)
7 — Redondo (N.º 21)
8 — Monsaraz (N.º 22)

